



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220289

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220289,
QUE FAZEM ENTRE SI O PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA DO PARÁ E A EMPRESA N S DE CARVALHO
EIRELI - ME.

O PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 83.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, portadora do CPF nº 281.493.192-04, doravante denominada CONTRATANTE, e N S DE CARVALHO EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 29.751.318/0001-96, sediado na TV OSVALDO FERREIRA, Nº 309, CENTRO, Breu Branco-PA, CEP 68488-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). NELSON SANTOS DE CARVALHO, portador do CPF 537.864.912-91, tendo em vista o que consta no Processo nº PE-19/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E BOMBAS SUBMERSAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: N S DE CARVALHO EIRELI - ME
CNPJ: CNPJ 29.751.318/0001-96
ENDEREÇO: TV OSVALDO FERREIRA, Nº 309, CENTRO, Breu Branco-PA, CEP 68488-000
REPRESENTANTE: NELSON SANTOS DE CARVALHO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
015469	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 0.5cv: - Marca.: MP/NS	SERVIÇO	3,00	821,140	2.463,42
015470	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 1.0cv: - Marca.: MP/NS	SERVIÇO	3,00	973,540	2.920,62
015471	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 1.5cv: - Marca.: MP/NS	SERVIÇO	3,00	1.004,350	3.013,05
015472	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 2.0cv: - Marca.: MP/NS	SERVIÇO	3,00	1.108,440	3.325,32

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



015473	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo]	MO 2.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.427,540	4.282,62
015474	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo]	MO 3.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.336,250	4.008,75
015475	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo]	MO 3.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.799,240	5.397,72
015476	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo]	MO 4.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.999,610	5.998,83
015477	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo]	MO 5.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.640,410	4.921,23
015478	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo]	MO 6.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.612,980	7.838,94
015479	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo]	MO 7.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	3.080,980	9.242,94
015480	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo]	MO 10cv: - Marca.: M SERVIÇO	3,00	2.241,950	6.725,85
015481	P/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo]	TR 0.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	884,490	2.653,47
015482	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo]	TR 1.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.017,760	3.053,28
015483	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo]	TR 1.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.070,110	3.210,33
015484	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo]	TR 2.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.154,220	3.462,66
015485	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo]	TR 2.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.497,160	4.491,48
015486	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo]	TR 3.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.392,210	4.176,63
015487	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo]	TR 3.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.790,840	5.372,52
015488	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo]	TR 4.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.068,960	6.206,88
015489	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo]	TR 5.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.651,760	4.955,28
015490	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo]	TR 6.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.700,770	8.102,31
015491	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo]	TR 7.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	3.225,410	9.676,23
015492	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo]	TR 10cv: - Marca.: M SERVIÇO	3,00	3.480,680	10.442,04
015493	P/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	MO 0.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.354,900	4.064,70
015494	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	MO 1.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.209,080	3.627,24
015495	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	MO 1.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.359,360	4.078,08
015496	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	MO 2.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.572,000	4.716,00
015497	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	MO 2.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.956,990	5.870,97
015498	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	MO 3.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.823,880	5.471,64
015499	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	MO 3.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.011,140	6.033,42
015500	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	MO 4.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.124,240	6.372,72
015501	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	MO 5.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.302,060	6.906,18
015502	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	MO 6.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.406,340	7.219,02
015503	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	MO 7.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.906,370	8.719,11
015504	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	MO 10cv: - Marca.: M SERVIÇO	3,00	3.257,870	9.773,61
015505	P/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	TR 0.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.358,560	4.075,68
015506	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	TR 1.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.255,550	3.766,65
015507	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	TR 1.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.423,330	4.269,99
015508	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	TR 2.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.626,130	4.878,39
015509	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	TR 2.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.125,990	6.377,97
015510	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	TR 3.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.894,690	5.684,07
015511	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	TR 3.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.010,350	6.031,05
015512	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	TR 4.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.212,860	6.638,58
015513	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	TR 5.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.311,770	6.935,31
015514	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	TR 6.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.655,180	7.965,54
015515	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	TR 7.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	3.151,840	9.455,52
015516	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água]	TR 10cv: - Marca.: M SERVIÇO	3,00	3.445,000	10.335,00
015536	P/NS	INTERRUPTOR BIPOLAR 16 A (Chave On/Off P/Painel): -	UNIDADE	11,00	56,730	624,03
015537	Marca.: LEO	PAINEL 0.5CV MO: - Marca.: LEO	UNIDADE	2,00	688,970	1.377,94
015538	UNIDADE	PAINEL 0.75CV MO: - Marca.: LEO	UNIDADE	2,00	697,240	1.394,48
015539	UNIDADE	PAINEL 1.0CV MO: - Marca.: LEO	UNIDADE	2,00	524,650	1.049,30
015540	UNIDADE	PAINEL 1.5CV MO: - Marca.: LEO	UNIDADE	2,00	545,980	1.091,96
015541	UNIDADE	PAINEL 2.0CV MO: - Marca.: LEO	UNIDADE	2,00	1.283,130	2.566,26
015542	UNIDADE	PAINEL 3.0CV MO: - Marca.: LEO	UNIDADE	2,00	1.115,490	2.230,98
015543	UNIDADE	PAINEL 4.0CV MO: - Marca.: LEO	UNIDADE	2,00	1.126,180	2.252,36
015544	UNIDADE	PAINEL 5.0CV MO: - Marca.: LEO	UNIDADE	2,00	1.142,680	2.285,36
015545	UNIDADE	PAINEL 6.0CV MO: - Marca.: LEO	UNIDADE	2,00	844,870	1.689,74
015546	UNIDADE	PAINEL 10CV MO: - Marca.: LEO	UNIDADE	2,00	1.146,870	2.293,74

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



015547	PAINEL 0.5CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	600,190	600,19
015548	PAINEL 0.75CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	622,060	622,06
015549	PAINEL 1.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	637,830	637,83
015550	PAINEL 1.5CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	648,760	648,76
015551	PAINEL 2.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	699,630	699,63
015552	PAINEL 3.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	737,900	1.475,80
015553	PAINEL 4.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.037,790	1.037,79
015554	PAINEL 5.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	1.110,410	2.220,82
015555	PAINEL 6.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.247,480	1.247,48
015556	PAINEL 10CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.838,500	1.838,50
015568	CAPACITOR 108/130UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	44,390	221,95
015569	CAPACITOR 124/149UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	56,230	281,15
015570	CAPACITOR 145/175UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	56,820	284,10
015571	CAPACITOR 189/227UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	62,640	313,20
015572	CAPACITOR 216/259UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	67,750	338,75
015573	CAPACITOR 270/324UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	88,110	440,55
015574	CAPACITOR 340/408UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	98,240	491,20
015575	CAPACITOR 378/454UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	107,660	538,30
015576	CAPACITOR 460/552UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	127,690	638,45
015577	CAPACITOR 540/648UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	181,150	905,75
015578	CAPACITOR 680/816UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	164,550	822,75
015579	CAPACITOR 860/1032UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	188,650	943,25
015580	CAPACITOR 1080/1296UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	198,520	992,60
015618	TUBO PVC REVESTIMENTO 125mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	454,030	5.448,36
015619	TUBO PVC REVESTIMENTO 6 POLEGADA: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	746,640	8.959,68
015620	CANO ROSCAVEL P/ AGUA 1.1/2BRANCO: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	318,730	3.824,76
015621	CANO ROSCAVEL P/ AGUA 1.1/4BRANCO: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	533,620	6.403,84
015622	CANO ROSCAVEL P/ AGUA 2BRANCO: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	460,350	5.524,20
015623	CANO AZUL IRRIGA.DN 125 X 6 MPVC: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	226,020	2.712,24
015624	LUVA ROSCAVEL BRANCA 1.1/2: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	34,270	411,24
015625	LUVA ROSCAVEL BRANCA 1.1/4: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	13,300	159,60
015626	LUVA ROSCAVEL BRANCA 2: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	23,370	280,44
015627	LUVA GALVANIZADA 1.1/2: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	14,140	169,68
015628	LUVA GALVANIZADA 1.1/4: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	27,980	335,76
015629	LUVA GALVANIZADA 2: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	11,020	132,24
015630	REGISTRO ESF SOLD. 25mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	18,140	108,84
015631	REGISTRO ESF SOLD. 32mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	23,610	141,66
015632	REGISTRO ESF SOLD. 40mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	72,160	432,96
015633	REGISTRO ESF SOLD. 50mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	74,340	446,04
015634	REGISTRO ESF SOLD. 60mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	145,790	874,74
015635	REGISTRO ESF SOLD. 75mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	164,380	986,28
015636	REGISTRO ESF SOLD. 110mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	403,890	2.423,34
015637	CANO SOLDADAV 110mm x 6m: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	1.211,320	3.633,96
015638	RELE TEMPORIZADO: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	73,120	511,84
015639	RELE FALTA DE FASE: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	307,730	923,19
015640	ROTOR E DIFUSOR R28: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	181,370	544,11
015641	ROTOR E DIFUSOR R20: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	180,120	540,36
015642	ROTOR E DIFUSOR 4R8: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	141,240	423,72
015643	ROTOR E DIFUSOR 4R5: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	88,120	264,36
015644	ROTOR E DIFUSOR 4R4: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	88,120	264,36
015645	ROTOR E DIFUSOR 4R3: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	101,880	305,64
015646	RELE TERMICO 20-32: - Marca.: LEAO	UNIDADE	10,00	313,510	3.135,10
015647	RELE TERMICO 20-120: - Marca.: LEAO	UNIDADE	10,00	282,270	2.822,70
015648	RELE TERMICO 32-50: - Marca.: LEAO	UNIDADE	10,00	447,650	4.476,50
015649	RELE TERMICO 40-45: - Marca.: LEAO	UNIDADE	10,00	476,350	4.763,50
015650	RELE TERMICO 57-70: - Marca.: LEAO	UNIDADE	10,00	474,560	4.745,60
015651	RELE TERMICO 80-93: - Marca.: LEAO	UNIDADE	10,00	382,560	3.825,60
015652	CONTACTORA IC 18 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	150,810	904,86
015653	CONTACTORA IC 25 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	193,710	1.162,26
015654	CONTACTORA IC 32 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	371,430	2.228,58
015655	CONTACTORA IC 40 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	535,260	3.191,56
015656	CONTACTORA IC 50 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	640,410	3.842,46
015657	CONTACTORA IC 65 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	697,270	4.183,62
015658	CONTACTORA IC 80 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	801,140	4.806,84
015659	CONTACTORA IC 95 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	1.345,010	8.070,06
015660	CONTACTORA 110A 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	2.060,660	12.363,96
015661	CONTACTORA 140A 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	2.124,390	12.746,34
015662	CONTACTORA 170A 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	2.736,700	16.420,20
015663	CONTACTORA 205A 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	3.325,090	19.950,54
015664	CONTACTORA 250A 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	3.642,180	21.853,08
015665	DISJUNTOR BIFÁSICO 2P 10A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	44,200	530,40
015666	DISJUNTOR 3P 16A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	45,660	547,92
015667	DISJUNTOR 3P 20A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	46,750	561,00
015668	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 2P 20A 6KA: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	56,420	677,04
015669	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 2P 25A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	68,440	821,28
015670	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 3P 32A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	105,470	1.265,64
015671	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 3P 40A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	110,930	1.331,16
015672	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 3P 50A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	123,370	1.480,44
015673	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 3P 63A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	108,870	1.306,44
015674	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 3P 70A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	112,150	1.345,80
015675	DISJUNTOR 3P 100A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	235,160	2.821,92
015676	SELO MECÂNICO 1 5/8: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	174,780	349,56
015677	SELO MECÂNICO 1 3/8: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	127,140	254,28
015678	SELO MECÂNICO 1 3/4: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	126,670	253,34
015679	SELO MECÂNICO 1 1/8: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	109,280	218,56
015680	SELO MECÂNICO 1 1/4: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	105,990	211,98
015681	SELO MECÂNICO 1 1/2: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	100,530	201,06
015682	SELO MECÂNICO 7/8: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	51,090	102,18
015683	SELO MECÂNICO 5/8: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	48,900	97,80
015684	SELO MECÂNICO 3/4: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	43,240	86,48
015685	SELO MECÂNICO 1/2: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	30,120	60,24
015686	SELO MECÂNICO 01: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	23,570	47,14
015687	SELO MECÂNICO 16mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	49,490	98,98
015688	SELO MECÂNICO 13mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	33,090	66,18
015689	SELO MECÂNICO 12mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	31,770	63,54
015690	SELO MECÂNICO 11mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	18,780	37,56
015691	ROLAMENTO 607: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	17,010	34,02
015692	ROLAMENTO 608: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	19,970	39,94
015693	ROLAMENTO 6300: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	25,850	51,70
015694	ROLAMENTO 6001: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	21,650	43,30
015695	ROLAMENTO 6003: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	23,370	46,74



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



015696	ROLAMENTO	6201: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	14,800	29,60
015697	ROLAMENTO	6202: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	14,860	29,72
015698	ROLAMENTO	6203: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	17,760	35,52
015699	ROLAMENTO	6204: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	25,540	51,08
015700	ROLAMENTO	6304: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	30,800	61,60
015701	ROLAMENTO	6305: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	40,860	81,72
015702	BOMBEADOR	0.5 CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	712,960	712,96
015703	BOMBEADOR	0.75CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	852,920	852,92
015704	BOMBEADOR	1.0CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.132,830	1.132,83
015705	BOMBEADOR	1.5CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.225,770	1.225,77
015706	BOMBEADOR	2.0CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.529,860	1.529,86
015707	BOMBEADOR	3.0CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	2.015,330	2.015,33
015708	BOMBEADOR	4.0CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	2.758,840	2.758,84
015709	BOMBEADOR	5.0CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	3.912,510	3.912,51
015710	BOMBEADOR	6.0CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	4.603,530	4.603,53
015711	BOMBEADOR	7.0CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	5.129,460	5.129,46
015712	BOMBEADOR	10CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	8.360,290	8.360,29
015713	BOMBEADOR	0.5 CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.065,740	1.065,74
015714	BOMBEADOR	0.75CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.220,380	1.220,38
015715	BOMBEADOR	1.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.420,180	1.420,18
015716	BOMBEADOR	1.5CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.474,850	1.474,85
015717	BOMBEADOR	2.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	4.778,490	4.778,49
015718	BOMBEADOR	3.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	5.472,800	5.472,80
015719	BOMBEADOR	4.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	6.150,710	6.150,71
015720	BOMBEADOR	5.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	8.816,810	8.816,81
015721	BOMBEADOR	6.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	9.168,800	9.168,80
015722	BOMBEADOR	7.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	10.401,970	10.401,97
015723	BOMBEADOR	10CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	11.126,710	11.126,71
015728	CANECA PARA BOMBA:	- Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	277,710	833,13
015729	CANECA PARA BOMBA	650: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	286,960	860,88
015730	CANECA PARA BOMBA	800: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	297,900	893,70
015731	CANECA PARA BOMBA	900: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	321,610	964,83
015732	VENTOSA	800/900: - Marca.: LEAO	UNIDADE	10,00	56,000	560,00
015733	CANOPLA	800/900: - Marca.: LEAO	UNIDADE	10,00	65,710	657,10
015734	MARTELO	800/900: - Marca.: LEAO	UNIDADE	10,00	116,840	1.168,40
015735	VALVULA	800/900: - Marca.: LEAO	UNIDADE	10,00	42,220	422,20
045649	RELE TERMICO DE	8 A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	11,00	93,230	1.025,53
045650	RELE TERMICO DE	9 A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	11,00	93,520	1.028,72
045651	RELE TERMICO DE	12 A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	11,00	100,920	1.110,12
045652	RELE TERMICO DE	15 A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	11,00	100,770	1.108,47
045653	RELE TERMICO DE	16 A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	11,00	97,710	1.074,81
045654	RELE TERMICO DE	18 A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	11,00	100,610	1.106,71
045655	RELE TERMICO DE	20 A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	11,00	103,900	1.142,90
045656	CANO GEOMECHANICO	4 POLEGADA: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	405,560	4.866,72
045657	CANO GEOMECHANICO	6 POLEGADA: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	405,560	4.866,72
045658	CANO GEOMECHANICO	8 POLEGADA: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	596,920	7.163,04

VALOR GLOBAL R\$ 634.549,23

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18 de agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 634.549,23 (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. URBANISMO E HABITAÇÃO

Projeto/Atividade:

15.122.0003.2.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 18 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.211.433/0001-13
CONTRATANTE

N S DE CARVALHO EIRELI - ME
CNPJ 29.751.318/0001-96
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____